



COMISSÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Parecer sobre a constitucionalidade e legalidade do projeto de Lei nº 116/17.

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre o título de Utilidade Pública municipal à Associação Joanapolense Esportiva Regional de Pequenos Produtores, justificado e protocolado pelo Vereador Leandro Ribeiro.

Encartou-se, nos autos, a comprovação os efetivos trabalhos, bem como, termo de abertura, livro de atas, registro de cadastro nacional de pessoa jurídica entre outros documentos necessários, mostrando a idoneidade e a existência da associação.

Este foi o breve relato.

II - VOTO DA RELATORA

A Constitucionalidade e a legalidade do projeto é pertinente, pois o propositor demonstrou os requisitos subjetivos e objetivos necessários, ou seja, a documentação significa o objeto material da finalidade da associação, bem como, o requisito subjetivo, o qual desde 16 do mês de Abril de 2016, a citada Associação vem prestando seus devidos serviços e realizando seus fins à prática de atividades esportivas, de lazer, futebol de campo amador e outras modalidade esportivas amadoras.

Posto isso, o voto vai pela constitucionalidade e legalidade do projeto de lei, nos termos apresentado logo acima.

Sala de Comissões, 29, de Agosto de 2017.

Vilma Rodrigues

Vereador Líder do PSC.

Thais Souza

Encaminhado para a Comissão de
Finanças e Administração Municipal
29/08/2017
Presidente